



**Corregedoria-Geral da Justiça**  
Poder Judiciário do Estado do Paraná

<b>ATA DE CORREIÇÃO</b>	
<b>SEI! n° 0074164-64.2017.8.16.6000</b>	
<b>Comarca: APUCARANA</b>	
<b>Juizado Especial Cível, Juizado Especial Criminal e Juizado Especial da Fazenda Pública.</b>	
Data: 9.11.2017	
<b>EQUIPE CORRECIONAL</b>	
<b>Desembargador Corregedor-Geral da Justiça</b>	
- DES. ROGÉRIO KANAYAMA	
<b>Juíza Auxiliar:</b>	
- Dra. Lidiane Rafaela Araújo Martins;	
<b>Assessor Correcional:</b>	
- Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro.	
<b>Juíza Titular:</b>	
- Dra. Márcia Pugliesi Yokomizo	
Data da assunção: 19.10.2011;	
<b>Juiz anterior:</b>	
- Dr. José Roberto Silvério	
Data da Saída: 18.10.2011;	
<b>Juízes Substitutos:</b>	
- Dr. Rogério Tragibo de Campos	
Data de assunção: 27.6.2014;	
- Dra. Caroline de Castro Carrijo	
Data de assunção: 14.10.2014.	
<b>Chefe de Secretaria/Escrivão:</b>	
- Fernando Garcia Algarte Filho	
Data de assunção: 13.5.2013;	
<b>Endereço do Fórum:</b> Travessa João Gourgel de Macedo, n° 100, (43) 2102-1300, ramal 32, plantão: (43) 2102-1398, <a href="mailto:apu-6vj-s@tjpr.jus.br">apu-6vj-s@tjpr.jus.br</a> .	
<b>1. QUESTÕES ESTRUTURAIS</b>	
<b>1.1. FUNCIONÁRIOS</b>	
<b>Analista(s) Judiciário(s):</b>	
Nome: Fernando Garcia Algarte Filho	
Data de assunção: 27/07/2012	Matrícula:51.402
<b>Técnico(s) de Secretaria:</b>	



**Corregedoria-Geral da Justiça**  
Poder Judiciário do Estado do Paraná

Nome: Anna Paula Hayami Miranda Reis	
Data da assunção: 17/12/2017	Matrícula: 13.454
Nome: Elisete Ramires	
Data da assunção: 29/12/2008	Matrícula: 14.259
Técnico(s) Judiciário(s):	
Nome: Isabele Maria Leonel Ferreira	
Data da assunção: 17/12/2010	Matrícula: 50.593
Nome: Lívia Carolina Biasi Mezari	
Data da assunção: 13/03/2013	Matrícula: 16.277
Nome: Marcus Vinícius Fidelis da Silva	
Data da assunção: 04/06/2013	Matrícula: 51.970
Nome: Vanessa Belarmino Leite Locatelle	
Data da assunção: 03/10/2011	Matrícula: 50.984
Nome: Ricardo Luiz Vallim de Proença	
Data da assunção: 22/05/2014	Matrícula: 52.393
Nome: Keilla Fernanda de Paulo Benassi	
Data da assunção: 15/05/2014	Matrícula: 52.394
Estagiário(s):	
Nome: Thayla Fernanda da Silva	
Data da assunção: 17/02/2014	Matrícula: 220.663
Nome: Andrezza Sthefany Costa	
Data da assunção: 03/12/2014	Matrícula: 220.957
Nome: Adans Bieniek Harche	
Data da assunção: 24/03/2015	Matrícula: 222.701
Nome: Julio Cezar da Silva de Oliveira	
Data da assunção: 23/06/2016	Matrícula: 256.045
Nome: Bianca Marcondes de Oliveira	
Data da assunção: 16/03/2017	Matrícula: 258.914
Nome: Ana Carolina Ferreira Leles Mariano de Carvalho	
Data da assunção: 01/08/2017	Matrícula: 261.130
Oficial(is) de Justiça:	
Nome: Luciano de Carvalho	
Data da assunção: 18/04/2011	Matrícula: 14.739
Nome: André Luiz Lacerda	
Data da assunção: 18/04/2011	Matrícula: 12.544
Assistente do Juiz - Gabinete:	
Nome: Luany Nandi de Almeida	
Data da assunção: 18/01/2013	Matrícula: 16.770

Nome: Naiara Camilla da Silva Ceranto	
Data da assunção: 18/10/2012	Matrícula: 16.619
Estagiário(a) de Graduação do Gabinete:	
Nome: Mayara de Carvalho de Castilho	
Data da assunção: 14/07/2016	Matrícula: 256.184
Nome: Debora Fernanda Archanjo Luiz	
Data da assunção: 03/08/2017	Matrícula: 261.139
Nome: Gabrielle Santiago Cretuchi de Paula	
Data da assunção: 05/07/2017	Matrícula: 260.558



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

### 1.2. INSTALAÇÕES

**1.2.1. Espaço Físico:** O ambiente do Juizado Especial é novo e bom. Possui sala de audiência e de conciliação. Os móveis são padronizados. Ambiente possui ar-condicionado. Há balcão de atendimento separando o público do recinto de trabalho.

**1.2.2. SALA DE AUDIÊNCIA:** A unidade possui sala de audiência com equipamento de gravação e computador.

**1.2.3. INFORMAÇÕES AO PÚBLICO:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a pauta mensal de audiências está afixada.

## 2. JUIZADOS ESPECIAIS

### 2.1. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

#### 2.1.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
6.460	27.846	1.294	607	1

**2.1.2. Há 437 (quatrocentos e trinta e sete) processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar;**

437 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0009610-77.2016.8.16.0044	31327	PJEC	53	LEITURA DE OFÍCIO REALIZADA
0007833-23.2017.8.16.0044	33460	PJEC	53	LEITURA DE ALVARÁ REALIZADA
0013337-78.2015.8.16.0044	26699	PJEC	53	LEITURA DE ALVARÁ REALIZADA
0005947-57.2015.8.16.0044	22582	PJEC	53	LEITURA DE ALVARÁ REALIZADA

**2.1.3. Há 180 (cento e oitenta) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados.**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo	Data Distribuição ↕	Último Movimento ↕	Dias Paralisado ↕	Classe Processual ↕ (Assunto Principal ↕)
0010571-81.2017.8.16.0044	18/04/2017	11/10/2017	27	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Obrigação de Entregar)
0002943-41.2017.8.16.0044	14/02/2017	11/10/2017	27	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Indenização por Dano Moral)
0012667-69.2017.8.16.0044	30/05/2017	11/10/2017	27	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Indenização por Dano Moral)
0012347-19.2017.8.16.0044	24/05/2017	11/10/2017	27	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Seguro)
0004276-62.2016.8.16.0044	20/04/2016	17/10/2017	21	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Indenização por Dano Material)
0016247-78.2015.8.16.0044	16/10/2015	17/10/2017	21	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Indenização por Dano Moral)
0007990-30.2016.8.16.0044	12/07/2016	17/10/2017	21	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Inadimplemento)

### 2.1.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: **SITUAÇÃO IRREGULAR.**

- Juntadas: 2.492 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois), sendo a mais antiga com data de 9.10.2017. **Regularizar imediatamente;**
- Retorno de conclusão: 342 (trezentos e quarenta e dois), sendo o mais antigo com data de 17.10.2017. **Regularizar;**
- Mandados aguardando análise de retorno: 1 (um);
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 2 (dois);
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Para "análise de juntada" de magistrado: 51 (cinquenta e um), a mais antiga com data de 9.10.2017. **Regularizar imediatamente;**

### 2.1.5. Processos remetidos: **SITUAÇÃO IRREGULAR.**

- 126 (cento e vinte e seis) ao Distribuidor, sendo o mais antigo com data de 31.10.2017;
- 42 (quarenta e dois) ao Contador, o mais antigo com data de 17.4.2017;
- 0 (zero) ao Ministério Público;

**DETERMINAÇÃO: Providenciar a cobrança dos expedientes com prazo excedido imediatamente;**

### 2.1.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: **SITUAÇÃO IRREGULAR.**

- Constatam-se 6.057 (seis mil e cinquenta e sete) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 17.4.2009. **REGULARIZAR e atentar doravante.**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

### 2.1.7. Outros cumprimentos - citações e intimações: SITUAÇÃO IRREGULAR

Comprimto	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Agendar Audiência	0	53	1	0	0
Alvará	0	100	0	0	1
Alvará Eletrônico	0	0	0	0	0
Bloqueio Bacenjud	0	12	0	0	0
Baixa E-Ofício	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	23
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	30
Certidão Geral	0	1	0	0	0
Certidão de Dívida	0	18	0	0	0
Certidão de Preparo Recursal	0	0	0	0	0
Certidão de Recurso	0	15	0	0	0
Devolução de Custas	0	107	0	0	0
Intimação Por WhatsApp	0	0	0	0	0
Mandado	0	1	0	0	0
Ofício	2	39	0	0	2
Ofício de Transferência	0	20	1	0	0
Termo de Causão	0	1	0	0	0
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>388</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>64</b>

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 18	Citações: 25
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 1307
Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0

A secretaria deverá revisar os atos que pendem de conferência e expedição. Deverá analisar também todos os decursos de prazo.

- Processo nº 0006986-55.2016.8.16.0044: agendar audiência ordenado em 30.11.2016. **Justificar e regularizar;**

Visualizar	Ordenação	Processo	Classe	Tipo de Cumprimento
Visualizar	30/11/2016	0006986-55.2016.8.16.0044	Procedimento do Juizado Especial Cível	AGENDAR AUDIÊNCIA
Visualizar	24/07/2017	0008816-22.2017.8.16.0044	Procedimento do Juizado Especial Cível	AGENDAR AUDIÊNCIA
Visualizar	25/07/2017	0008843-39.2016.8.16.0044	Procedimento do Juizado Especial Cível	AGENDAR AUDIÊNCIA
Visualizar	25/07/2017	0000957-52.2017.8.16.0044	Procedimento do Juizado Especial Cível	AGENDAR AUDIÊNCIA

- Processo nº 0004251-59.2010.8.16.0044: status "retornado", com ordenação em 21.5.2010. **Justificar e regularizar;**

Visualizar	Ordenação	Processo	Classe	Tipo de Cumprimento
Visualizar	21/05/2010	0004251-59.2010.8.16.0044	Procedimento do Juizado Especial Cível	OFÍCIO
Visualizar	11/06/2010	0002818-54.2009.8.16.0044	Procedimento do Juizado Especial Cível	OFÍCIO
Visualizar	12/06/2010	0001911-79.2009.8.16.0044	Execução de Título Extrajudicial	CARTA PRECATÓRIA
Visualizar	18/06/2010	0002878-27.2009.8.16.0044	Procedimento do Juizado Especial Cível	OFÍCIO

### 2.1.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRREGULAR.

a. ENVIADAS: Constatado 24 (vinte e quatro) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se de exemplos:**

24 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
30/08/2013	Carta Precatória	0006382-36.2012.8.16.0044	0001561-55.2013.8.16.0043	Juizado Especial Cível de Apucarana - Apucarana
20/10/2015	Carta Precatória	0007774-74.2013.8.16.0044	0019043-23.2015.8.16.0018	Juizado Especial Cível de Apucarana - Apucarana
17/05/2016	Carta Precatória	0009618-59.2013.8.16.0044	0000780-09.2016.8.16.0114	Juizado Especial Cível de Apucarana - Apucarana
06/06/2016	Carta Precatória	0010930-36.2014.8.16.0044	0001976-53.2016.8.16.0101	Juizado Especial Cível de Apucarana - Apucarana



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

b. RECEBIDAS: Constatado 25 (vinte e cinco) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se de exemplos:**

25 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
13/05/2016	Carta Precatória	0002209-20.2016.8.16.0014	0005426-78.2016.8.16.0044	2º Juizado Especial Cível de Londrina - Londrina
03/08/2016	Carta Precatória	0001383-92.2014.8.16.0101	0009270-36.2016.8.16.0044	Juizado Especial Cível de Jandaia do Sul - Jandaia do Sul
13/06/2017	Carta Precatória	0005364-35.2016.8.16.0045	0013402-05.2017.8.16.0044	Juizado Especial Cível de Arapongas - Arapongas
23/06/2017	Carta Precatória	0014259-82.2016.8.16.0045	0013958-07.2017.8.16.0044	Juizado Especial Cível de Arapongas - Arapongas
26/06/2017	Carta Precatória	0005439-37.2015.8.16.0101	0014083-72.2017.8.16.0044	Juizado Especial Cível de Jandaia do Sul - Jandaia do Sul

### 2.1.9. Mandados: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 7 (sete), o mais antigo com data de decurso 18.8.2016. **Regularizar;**

Total de registros nesta página: 7

Ordenação	Data Decurso	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça
03/08/2016 14:44	08/08/2016 00:17	03/08/2016 15:01		0009135-58.2015.8.16.0044	Cumprimento de sentença	Intimação	Caroline Galli Martins	Luciano de Carvalho
23/08/2016 14:49	09/09/2016 00:39	24/09/2016 16:58		0016003-52.2015.8.16.0044	Procedimento do Juizado Especial Cível	Intimação	Stefanny Karoliny de Souza Nascimento	Luciano de Carvalho
15/03/2017 13:13	05/05/2017 00:18	15/03/2017 14:42		0006771-79.2016.8.16.0044	Procedimento do Juizado Especial Cível	Intimação	JOÃO GONÇALVES	Andre Luiz Lacerda
13/06/2017 13:48	09/09/2017 00:22	13/06/2017 14:32		0017362-37.2015.8.16.0044	Execução de Título Extrajudicial	Citação/Penhora/ Avaliação/Intimação/Depósito	CESAR AUGUSTO BARBOSA	Andre Luiz Lacerda
23/10/2017 18:31	11/10/2017 00:37	24/10/2017 11:35		0001954-69.2016.8.16.0044	Procedimento do Juizado Especial Cível	Intimação	ROSINEY APARECIDA LOBO	Luciano de Carvalho
25/10/2017 12:54	11/11/2017 00:13	25/10/2017 13:32		0012445-38.2016.8.16.0044	Execução de Título Extrajudicial	Intimação	COCAP - Cooperativa de Trabalho e Produção de Catadores e Separação de Materiais Recicláveis de Apucarana-PR	Luciano de Carvalho
18/10/2017 14:35	11/11/2017 00:44	18/10/2017 14:54		0015189-11.2013.8.16.0044	Execução de Título Extrajudicial	Intimação	SILMARA MANICANO REVELINI DA COSTA	Luciano de Carvalho

- Expedido e não lido (aguardando retorno): 116 (cento e dezesseis), sendo o mais antigo com data de expedição 29.3.2017. **Regularizar;**

116 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça
28/03/2017 14:46	03/07/2017 17:25	29/03/2017 17:25			0003318-13.2015.8.16.0044	Cumprimento de sentença	Penhora	MÁRCIO FERNANDO AIRES	Andre Luiz Lacerda
30/05/2017 18:55	21/05/2017 15:27	31/05/2017 15:27	01/11/2017 12:33		0010099-85.2014.8.16.0044	Execução de Título Extrajudicial	Penhora	JEAN CARLOS FERREIRA	Andre Luiz Lacerda
12/06/2017 18:27	13/06/2017 14:14	13/06/2017 14:14			0012213-94.2014.8.16.0044	Procedimento do Juizado Especial Cível	Penhora	EDSON DA CRUZ GODOI	Andre Luiz Lacerda
26/06/2017 13:46	06/07/2017 13:46	27/06/2017 13:46			0013958-07.2017.8.16.0044	Carta Precatória Cível	Penhora	FERNANDO ROGÉRIO VARGAS DOS REIS	Andre Luiz Lacerda

**DETERMINAÇÃO:** A Secretaria deverá efetuar a cobrança daqueles com prazo excedido, comunicando o fato ao Juiz Supervisor para eventuais providências.

- Em que pese a Secretaria tenha realizado a cobrança dos mandados com prazo excedido formalmente, conforme informação 2/2017, tal medida deve ser feita diretamente pelo sistema Projudi pela ferramenta "intimar Oficial de Justiça" para prestar esclarecimentos ou devolver mandados. **Regularizar e atentar-se doravante;**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

### 2.1.10. Pauta de Audiências:

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2015 até 30.9.2017)

#### a. Instrução e Julgamento:

- 755 (setecentos e cinquenta e cinco) audiências realizadas;
- 116 (cento e dezesseis) audiências canceladas;
- 22 (vinte e duas) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 9.2.2017.

**Retificar data da audiência no sistema Projudi.**

Horário	Criadas	Agendadas	Pauta Auto.	Audiência de Instrução
15:30	1	1	Não	

#### b. Conciliação:

- 7.530 (sete mil, quinhentos e trinta) audiências realizadas;
- 8.372 (oito mil, trezentos e setenta e duas) audiências canceladas;
- 73 (setenta e três) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 22.2.2018;

### 2.1.11. Conclusões: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 83 (oitenta e três) processos conclusos aos Juizes Leigos, o mais antigo com data de 1.9.2017.

83 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dl. Remessa	Processo	Classe	Seq.	Tipo de conclusão	Privativa	Responsável
01/09/2017 13:11	0003317-91.2016.8.16.0044	PJEC	29532	DECISÃO	Sim	Stela Regina Bruni Damasceno
05/09/2017 17:37	0009156-97.2016.8.16.0044	PJEC	31190	DECISÃO	Sim	LEILANE LINHARES DE SOUSA CHELES
05/09/2017 17:39	0010825-88.2016.8.16.0044	PJEC	31595	DECISÃO	Sim	Stela Regina Bruni Damasceno
05/09/2017 17:41	0010115-68.2016.8.16.0044	PJEC	31455	DECISÃO	Sim	LEILANE LINHARES DE SOUSA CHELES
13/09/2017 12:37	0004031-51.2016.8.16.0044	PJEC	29737	DECISÃO	Sim	Stela Regina Bruni Damasceno
13/09/2017 15:08	0008862-45.2016.8.16.0044	PJEC	31096	DECISÃO	Sim	LEILANE LINHARES DE SOUSA CHELES
13/09/2017 18:10	0007695-27.2015.8.16.0044	PJEC	23435	DECISÃO	Sim	LEILANE LINHARES DE SOUSA CHELES
14/09/2017 17:29	0002235-25.2016.8.16.0044	PJEC	29133	DECISÃO	Sim	LEILANE LINHARES DE SOUSA CHELES
15/09/2017 12:17	0011541-18.2016.8.16.0044	PJEC	31777	DECISÃO	Sim	Stela Regina Bruni Damasceno
15/09/2017 12:19	0007815-36.2016.8.16.0044	PJEC	30844	DECISÃO	Sim	LEILANE LINHARES DE SOUSA CHELES
15/09/2017 12:19	0007864-77.2016.8.16.0044	PJEC	30857	DECISÃO	Sim	LEILANE LINHARES DE SOUSA CHELES
18/09/2017 13:05	0011491-55.2017.8.16.0044	PJEC	34365	DECISÃO	Sim	LEILANE LINHARES DE SOUSA CHELES
18/09/2017 13:05	0011970-48.2017.8.16.0044	PJEC	34486	DECISÃO	Sim	LEILANE LINHARES DE SOUSA CHELES
18/09/2017 16:40	0006586-41.2016.8.16.0044	PJEC	30460	DECISÃO	Sim	LEILANE LINHARES DE SOUSA CHELES

**DETERMINAÇÃO:** Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 - dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 - CJES



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

(art. 55 (...)): "3º Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias.

§4º Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II desta Resolução.") Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que há no sistema PROJUDI a possibilidade de "avocar" processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática.

#### **2.1.12. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR.**

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial. Suspensões analisadas nos processos 0002406-89.2010.8.16.0044, 0003303-20.2010.8.16.0044 e 0002294-47.2015.8.16.0044.

### **2.2. JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

#### **2.2.1. Sistema PROJUDI**

<b>ATIVOS</b>	<b>ARQUIVADOS</b>	<b>INSTÂNCIA SUPERIOR</b>	<b>SUSPENSOS</b>	<b>EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)</b>
633	7.325	8	67	22

**2.2.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.**

**2.2.3. Há 6 (seis) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverá ser regularizado.**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0018447-58.2015.8.16.0044	07/12/2015	17/10/2017	21	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Desacato)
0018520-59.2017.8.16.0044	13/09/2017	01/11/2017	6	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (Lesão Leve)
0017901-32.2017.8.16.0044	31/08/2017	01/11/2017	6	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Contravenções Penais)
0001211-25.2017.8.16.0044	29/01/2017	01/11/2017	6	INQUÉRITO POLICIAL (Lesão Leve)
0001813-16.2017.8.16.0044	09/02/2017	01/11/2017	6	INQUÉRITO POLICIAL (Apologia de Crime ou Criminoso)
0018434-88.2017.8.16.0044	12/09/2017	01/11/2017	6	TERMO CIRCUNSTANCIADO (Crimes de Trânsito)

### 2.2.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO REGULAR.

- Juntadas: 104 (cento e quatro), a mais antiga com data de 26.10.2017;
- Retorno de conclusão: 10 (dez), com data de 1.11.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 2 (dois), ambos com data de retorno 26.10.2017;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Remessas Físicas ao Ministério Público aguardando retorno: 0 (zero);
- Retornos da Assessoria Militar aguardando análise: 0 (zero);
- Pedidos de Providência (Exército) agendados: 0 (zero);
- Autuação da Guia de Execução (Importação Criminal): 0 (zero);
- Multas Fupen quitadas e pendentes de juntada de quitação: 0 (zero);
- Multas Fupen vencidas e pendentes de ordenação: 0 (zero);
- Multas Fupen vencidas e pendentes de reenvio ao Fupen: 0 (zero);
- Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso: 23 (vinte e três);
- Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em análise: 0 (zero);
- Para "análise de juntada" de magistrado: 0 (zero): 0 (zero);

### 2.2.5. Processos remetido: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- 57 (cinquenta e sete) ao Distribuidor, sendo o mais antigo com data de 27.10.2017;
  - 21 (vinte e um) à Delegacia, o mais antigo com data de 28.3.2017.
- Providenciar a cobrança dos expedientes com prazo excedido;**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

- 22 (vinte e dois) ao Ministério Público, o mais antigo com data de 26.10.2017;

- 2 (dois) ao Contador, o mais antigo com data de 21.9.2017.

### **Providenciar a cobrança dos expedientes com prazo excedido;**

- 6 (seis) às Medidas Alternativas, o mais antigo com data de 30.10.2017;

### **2.2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.**

- Constatam-se 818 (oitocentos e dezoito) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 14.2.2012. **REGULARIZAR e atentar.**

### **2.2.7. Outros cumprimentos - citações e intimações: SITUAÇÃO IRREGULAR.**

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Agendar Audiência	0	12	0	0	0
Alvará Eletrônico	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	18
Certidão de Honorários	0	2	0	0	0
Diagnósticos	0	2	0	0	0
Haveres	0	2	0	0	0
Ofício	0	0	0	0	0
Revogação de Comunicação Igr (eletrônico)	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>23</b>

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 0	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 0	Intimações: 0
Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0

**A Secretaria deverá revisar os atos que pendem de expedição, bem como efetuar a análise dos decursos de prazo.**

### **2.2.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRREGULAR.**

a. ENVIADAS: Constatadas 4 (quatro) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se:**

Total de registros nesta página: 4

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
07/11/2016	Carta Precatória	0008762-90.2016.8.16.0044	0004661-21.2016.8.16.0105	Juizado Especial Criminal de Apucarana - Apucarana
22/06/2017	Carta Precatória	0004619-58.2016.8.16.0044	0001546-30.2017.8.16.0081	Juizado Especial Criminal de Apucarana - Apucarana
28/07/2017	Carta Precatória	0007758-18.2016.8.16.0044	0051931-86.2017.8.16.0014	Juizado Especial Criminal de Apucarana - Apucarana
25/09/2017	Carta Precatória	0013187-29.2017.8.16.0044	0003987-94.2017.8.16.0109	Juizado Especial Criminal de Apucarana - Apucarana

b. RECEBIDAS: Constatadas 14 (catorze) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se de exemplo:**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

Total de registros nesta página: 14

Dt. Cadastro ▲	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
17/06/2015	Carta Precatória	0000129-47.2014.8.16.0081	0007450-13.2015.8.16.0045	Juizado Especial Criminal de Faxinal - Faxinal
29/08/2016	Carta Precatória	0000887-64.2016.8.16.0078	0010110-46.2016.8.16.0044	Juizado Especial Criminal de Curiúva - Curiúva
03/03/2017	Carta Precatória	0045285-31.2015.8.16.0014	0008398-84.2017.8.16.0044	4º Juizado Especial Criminal de Londrina - Londrina
06/03/2017	Carta Precatória	0000031-75.2013.8.16.0088	0008466-34.2017.8.16.0044	Juizado Especial Criminal de Guaratuba - Guaratuba
05/04/2017	Carta Precatória	0000169-50.2013.8.16.0053	0010885-27.2017.8.16.0044	Juizado Especial Criminal de Bela Vista do Paraíso - Bela Vista do Paraíso
19/04/2017	Carta Precatória	0002656-14.2016.8.16.0109	0010697-34.2017.8.16.0044	Juizado Especial Criminal de Mandaguari - Mandaguari

### 2.2.9. Mandados: SITUAÇÃO REGULAR

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 0 (zero);

### 2.2.10. Pauta de Audiências.

De acordo com informações extraídas do Sistema PROJUDI, durante o período sob correição (1.1.2015 até 30.9.2017):

a. Instrução e Julgamento:

- 755 (setecentos e cinquenta e cinco) audiências realizadas;
- 116 (cento e dezesseis) audiências canceladas;
- 22 (vinte e duas) audiências redesignadas;
- A última audiência da pauta está designada para o dia 28.2.2018;

### 2.2.11. Conclusões:

- 131 (cento e trinta e um), o mais antigo com data de 15.8.2017;

### 2.2.12. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR.

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem apresentam a correlata determinação judicial. Suspensões analisadas nos processos: 0002996-54.2015.8.16.0056, 0002074-20.2013.8.16.0044 e 0015050-85.2015.8.16.0045.

### 2.2.13. Apreensões: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- 174 (cento e setenta e quatro) registros ativos não encerrados, dentre as quais:

- 25 (vinte e cinco) "eletroeletrônicos diversos". Processo analisado nº 0014958-42.2017.8.16.0044. Apreensão nº 61911/2017. Não consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Consta como localização interna "JCERIM". Auto de apreensão foi vinculado.

**Regularizar;**



## Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

• 5 (cinco) "armas brancas". Processo analisado nº 0010367-71.2016.8.16.0044. Apreensão nº 78786/2016. Não consta a data do cadastro do SNBA. Consta a descrição do objeto. Consta como localização interna "JUIZADO". Auto de apreensão não foi vinculado. **Regularizar;**

### **DETERMINAÇÕES:**

- Deverá a Secretaria revisar e cadastrar todas as apreensões ativas junto ao SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos);
- Cuidar, em relação às apreensões, para que todos os dados sejam preenchidos (em caso de armas de fogo, p.ex.: data do cadastro no SNBA, tipo de cano, nº de canos, acabamento, identificação do depositário) evitando-se, assim, o retrabalho, por exemplo, na formação do pedido de providências para remessa de armas ao Ministério do Exército;
- **Cobrar a imediata remessa de todas as apreensões que estão nas Delegacias de Polícia, de acordo com a viabilidade de armazenamento da Serventia, assim como os comprovantes dos depósitos bancários dos valores apreendidos. Proceder à vinculação dos documentos de apreensão, depósitos e laudos. Os bens têm que ter valor descrito (a exceção de armas e substâncias entorpecentes), os quais podem ser consultados no site da [www.fipe.org.br](http://www.fipe.org.br). Ou dos demais objetos pelo site [www.mercadolivre.com.br](http://www.mercadolivre.com.br);**
- Observar o disposto no Código de Normas em relação às apreensões, as quais devem permanecer no fórum, (exceto entorpecentes e explosivos);

### **2.2.14. Benefícios/medidas/suspensões do processo: SITUAÇÃO IRREGULAR**

• 111 (cento e onze) transações penais ativas. Processo analisado: 0000353-28.2016.8.16.0044. Transação devidamente cadastrada. Não consta informações sobre o cumprimento da medida. **Regularizar;**

Transação Penal - 0000353-28.2016.8.16.0044

Partes: WAGNER DE LIMA

Parte: WAGNER DE LIMA  
Data de Início: 10/02/2016  
Data de Término:  
Status: ATIVA

Tipo de Medida	Status	Cumprimentos	Destinatário/Local
⚙️ Prestação de serviços à comunidade	ATIVA	A Cumprir em: 10/03/2016	PATRONATO

Adicionar

Comunicação ZPR Gerar Relatório Descumprir Alterar Remover



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

**Prestação de serviços à comunidade**

Status: ATIVA

Data Provável de Término: 10/04/2016

Data de Término Efetivo:

Quantidade de Horas: 60

Entidade Beneficiada: PATRONATO

Vaga Alocada: CARPINTEIRO (450 vaga(s) disponível(s))

Quantidade por mês (horas): 30

Dias para Trabalho:

Horários para Trabalho:

Data Início de Cumprimento: 10/03/2016

**Controle de Horas Detalhado**

Total Previsto: 60 hora(s)

Total a Cumprir: 60 hora(s)

Os(s) cumprimento(s) referi(rem)-se ao recebimento, geralmente mensal, dos documentos comprobatórios da prestação de serviços à comunidade emitidos pela entidade competente.

Data Prevista de Cumprimento	Data de Cumprimento Efetivo (Data de Entrega do Relatório)	Horas Previstas	Horas Trabalhadas	Comprovante(s)	Cumprido
10/03/2016		30	30		
20/04/2016					
<b>Total</b>		<b>60</b>	<b>0</b>		

Observação:

- 27 (vinte e sete) Suspensões Condicionais do Processo ativas. Suspensão analisada: 0002074-20.2013.8.16.0044. Suspensão devidamente cadastrada. Não consta informações acerca do cumprimento da medida. **Justificar e regularizar;**

**Suspensão - 0002074-20.2013.8.16.0044**

Parte: LUCAS TAVARES DE LIMA

Motivo da Suspensão: Art. 89 da Lei 9.096/95

Parte: LUCAS TAVARES DE LIMA

Data de Início: 30/04/2015

Data de Término:

Status: ATIVA

Condições:

Tipo de Medida	Status	Comprovação	Destinatário/Local
Comparecimento em juízo	ATIVA - Sem comprovação definida		Juízo

Comunicação DPR: Gerar Relatório Descumprir Alterar Remover

**Comparecimento em juízo**

Status: ATIVA

Data Provável de Término:

Data de Término Efetivo: 2 ano(s) 0 mês(es) e 0 dia(s)

Período (por quanto tempo):

Local: Juízo

Primeira Apresentação: 30/04/2015

**Controle do cumprimento**

Data Prevista de Cumprimento	Data de Cumprimento Efetivo (Data do Comparecimento)	Compareceu	Comparecido	Justificado	Data Justificativa	Comprovante(s)	Cumprido	Situação
Nenhum registro encontrado								

Observação:

- Os termos de comparecimento devem ser juntados de forma individualizada e mensal no campo específico para os comprovantes e não em forma de juntada de documento, como constatado.



116	04/03/2016 15:43:53	JUNTADA DE COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL						ADANS BIENIEK HARCHE Estagiário
115	04/03/2016 15:42:30	JUNTADA DE COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL						ADANS BIENIEK HARCHE Estagiário
114	14/01/2016 17:42:39	JUNTADA DE COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL						ADANS BIENIEK HARCHE Estagiário
113	14/01/2016 17:41:18	JUNTADA DE COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL						ADANS BIENIEK HARCHE Estagiário
112	14/01/2016 17:40:44	JUNTADA DE COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL						ADANS BIENIEK HARCHE Estagiário
111	13/10/2015 15:51:57	JUNTADA DE COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL						ADANS BIENIEK HARCHE Estagiário
110	04/09/2015 11:47:44	JUNTADA DE COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL						ADANS BIENIEK HARCHE Estagiário
109	17/08/2015 13:39:23	JUNTADA DE COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL						ADANS BIENIEK HARCHE Estagiário

**DETERMINAÇÃO:** Revisar e regularizar todos os benefícios, medidas e suspensões de acordo com a orientação passada na visita Correccional.



**2.3. JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**

**2.3.1. Sistema PROJUDI**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
704	793	148	200	1

2.3.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

2.3.3. Há 1 (um) processo aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverá ser regularizado;

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual (Assunto Principal ▲)
0011277-64.2017.8.16.0044	04/05/2017	20/10/2017	18	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (Obrigação de Fazer / Não Fazer)

2.3.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: **SITUAÇÃO IRREGULAR.**

- Juntadas: 515 (quinhentos e quinze), sendo o mais antigo com data de 17.10.2017. **Regularizar;**
- Retorno de conclusão: 0 (zero);
- Mandados aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0 (zero);
- Diligências aguardando retorno: 0 (zero);
- Para "análise de juntada" de magistrado: 2 (dois), o mais antigo com data de 18.10.2017.

2.3.5. Processos remetido: **SITUAÇÃO IRREGULAR.**

- 33 (trinta e três) ao Distribuidor, sendo o mais antigo com data de 31.10.2017;
- 2 (dois) ao Contador, o mais antigo com data de 24.10.2017;
- 5 (cinco) ao Ministério Público, o mais antigo com data 17.10.2017;
- 0 (zero) à Procuradoria;

**DETERMINAÇÃO: Deverá a Secretaria realizara cobrança dos expedientes com prazo excedido.**



# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

### 2.3.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Constatam-se 727 (setecentos e vinte e sete) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 52.9.2010. REGULARIZAR e atentar;

### 2.3.7. Outros cumprimentos - citações e intimações: SITUAÇÃO REGULAR.

Comprimentos	Para Confort	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	1	0	0	0
Alvará Eletrônico	0	0	0	0	0
Bloqueio Bancário	0	1	0	0	0
Bloqueio Renepud	0	1	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	2	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	0
Mandado	0	0	0	0	23
Resolução de Pequeno Valor	0	2	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26</b>

Com Urgência	Para Expedir	Decurso de Prazo
Citações: 0	Citações: 21	Citações: 0
Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
Intimações: 0	Intimações: 13	Intimações: 0
Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0

A Secretaria deverá revisar os atos que pendem de expedição, bem como revisar os decursos de prazo.

### 2.3.8. Cartas Precatórias: SITUAÇÃO IRREGULAR.

a. ENVIADAS: Constatadas 3 (três) Cartas Precatórias com prazo vencido no Projudi. **Regularizar. Citam-se de exemplo:**

Total de registros nesta página: 3

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem
02/03/2017	Carta Precatória	0017742-60.2015.8.16.0044	0000990-65.2017.8.16.0101	Juizado Especial da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana
21/08/2017	Carta Precatória	0012499-67.2017.8.16.0044	0007363-68.2017.8.16.0148	Juizado Especial da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana
05/09/2017	Carta Precatória	0011398-29.2016.8.16.0044	0034820-74.2017.8.16.0019	Juizado Especial da Fazenda Pública de Apucarana - Apucarana

b. RECEBIDAS: 0 (zero);

### 2.3.9. Mandados: SITUAÇÃO REGULAR.

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 3 (três), sendo o mais antigo com data de decurso de prazo 26.7.2017. **Regularizar. Citam-se:**

Total de registros nesta página: 3

Ordenação	Data Decurso	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)
21/06/2017 17:30	26/07/2017 00:10	22/06/2017 12:43		0012705-81.2017.8.16.0044	Procedimento do Juizado Especial Cível	Citação	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
26/06/2017 17:26	22/08/2017 00:10	27/06/2017 12:31		0012759-47.2017.8.16.0044	Procedimento do Juizado Especial Cível	Citação	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ
26/06/2017 17:31	23/08/2017 00:10	27/06/2017 12:18		0013752-90.2017.8.16.0044	Procedimento do Juizado Especial Cível	Citação	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Expedido e não lido: 0 (zero);

#### 2.3.10. Pauta de Audiências:

De acordo com informações extraídas do 30.9.2017):

a. Instrução e Julgamento:

- 36 (trinta e seis) audiências realizadas;
- 0 (zero) audiências redesignada;
- A última audiência está designada para 11.12.2017.

b. Conciliação:

- 24 (vinte e quatro) audiências realizadas;
- 7 (sete) audiências canceladas;
- 0 (zero) audiência redesignada;
- Não há audiência designada.

#### 2.3.11. Conclusões: SITUAÇÃO IRREGULAR

- Há 4 (quatro) processos conclusos aos Juízes Leigos, sendo o mais antigo com data de 18.9.2017. **Regularizar;**

4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4

Dt. Remessa ▲	Processo ▲/ Classe ▲	Seq.	Tipo de conclusão ▲	Privativa ▲	Responsável ▲
18/09/2017 14:40	0016297-07.2015.8.16.0044 PJE	385	DECISÃO	Sim	Stela Regina Bruni Damasceno
20/09/2017 13:01	0017259-30.2015.8.16.0044 PJE	1152	DECISÃO	Sim	LEILANE LINHARES DE SOUSA CHELES
10/10/2017 14:16	0003583-78.2016.8.16.0044 PJE	510	DECISÃO	Sim	LEILANE LINHARES DE SOUSA CHELES
10/10/2017 14:42	0013684-77.2016.8.16.0044 PJE	900	DECISÃO	Sim	LEILANE LINHARES DE SOUSA CHELES

**DETERMINAÇÃO:** Constatado excesso de prazo na devolução dos processos pelo Juiz Leigo (acima de 10 - dez - dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), observar o disposto na Resolução 04/2013 - CJES (art. 55 (...): "3º Em caso de descumprimento de prazo, o Secretário ou o servidor designado lavrará certidão informando o número dos autos e a data da remessa, intimando o juiz leigo para devolução do processo ou apresentação de justificativa para o excesso de prazo, em 10 (dez) dias.

§4º Não havendo manifestação ou justificativa no prazo assinalado, ou, ainda, não ocorrendo a devolução dos autos com o respectivo parecer, será suspensa a distribuição de processos para o juiz leigo, sem prejuízo da aplicação da hipótese prevista no artigo 9º, II



desta Resolução.”) Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos que gozam de tramitação prioritária. Atente-se também que há no sistema PROJUDI a possibilidade de “avocar” processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática.

### **2.3.13. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO REGULAR**

Constatou-se que o processo suspenso analisado por amostragem apresenta a correlata determinação judicial. Suspensão analisada no processo 0016168-02.2015.8.16.0044, 0003298-85.2016.8.16.0044 e 0007541-72.2016.8.16.0044.

## **3. PROCESSOS ANALISADOS**

### **3.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:**

Em diversos processos analisados verificou o cumprimento das decisões judiciais dentro do prazo, a exemplo:

- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL: 0000026-93.2010.8.16.0044 (mov. 38 e 39 - 1 (um) dia),
- JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL: 0001075-32.2014.8.16.0109 (mov. 64 e 65 - 1 (um) dia),
- JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA: 0000231-78.2017.8.16.0044 (mov. 6 e 7 - 1 (um) dia),

**DETERMINAÇÃO: As decisões judiciais devem ser cumpridas em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC).**

### **3.2. - INTIMAÇÕES:**

As intimações aos procuradores das partes são realizadas dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a exemplo dos processos:

- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL: 0000002-21.2017.8.16.0044 (mov. 20 e 21 - 1 (um) dia), 0000003-06.2017.8.16.0044 (mov. 86 e 87 - 1 (um) dia), 0000026-93.2010.8.16.0044 (mov. 15 e 16 - 1 (um) dia). Todavia, constatou-se prazo excessivo no expediente 0000073-23.2017.8.16.0044 (mov. 23 e 24 - 5 (cinco) dias).
- JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL: 0000063-13.2016.8.16.0044 (mov. 107 e 108 - 1 (um) dia),



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

- JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA: 0000249-75.2012.8.16.0044 (mov. 90 e 91 - 1 (um) dia), 0002266-79.2015.8.16.0044 (mov. 6 e 7 - 1 (um) dia),

**DETERMINAÇÃO: As intimações devem ser cumpridas em prazo de 24 (vinte e quatro) horas.**

#### **3.3. - ANÁLISE DE JUNTADAS:**

Nos processos analisados, verificou-se o cumprimento de "análise de juntadas" dentro do prazo, a exemplo:

- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL: 0000026-93.2010.8.16.0044 (mov. 29 e 30 - 1 (um) dia), 0000073-23.2017.8.16.0044 (mov. 35 e 36 - 1 (um) dia).

Todavia, constatou-se prazo excessivo no expediente 0000002-21.2017.8.16.0044 (mov. 12 e 13 - 25 (vinte e cinco) dias.

- JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL: 0000063-13.2016.8.16.0044 (mov. 105 e 106 - 1 (um) dia),

- JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA: 0000249-75.2012.8.16.0044 (mov. 88 e 89 - 1 (um) dia),

**DETERMINAÇÃO: realizar este ato em prazo máximo de três dias.**

#### **3.4. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:**

As conclusões e remessas ao Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo, processos n° 0000071-53.2017.8.16.0044, 0000063-13.2016.8.16.0044.

#### **3.5. - ATOS HOMOLOGADOS:**

Apresentado o relatório dos atos homologados, verifica-se que a remuneração dos juízes leigos está de acordo com o artigo 8, da Resolução n° 174/2013, do Conselho Nacional de Justiça. Em que pese haja decisões de embargos de declaração proferida pelos Juízes Leigos e homologadas pela Magistrada, constatou-se a inexistência de pagamento para esse tipo de ato.



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

#### **3.6. - SIJEC e LEGIS - Situação Regular.**

Não há processo em trâmite nos sistemas LEGIS e SIJEC. Os 50 (cinquenta) processos físicos ainda pendentes de digitalização estão remetidos à Turma Recursal.

#### **3.7. - DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**a.** A Secretaria utiliza os seguintes sistemas judiciais: BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SERASAJUD, SIEL e INFODIP.

**DETERMINAÇÃO:** Deverá à Secretaria entrar em contato com o Departamento de Informática e obter informações a respeito dos sistemas COPEL, e-ofício, SESP, INFOSEG e PORTALJUD.

**b.** Processo nº 0000207-53.2017.8.16.0043: justificar paralisação de 28 (vinte e oito) dias - mov. 11 e 12.

**c.** Regularizar a forma de armazenamento e identificação das apreensões, conforme orientação feita pessoalmente;

**d.** Expedientes 2017/614090, 2017/574032: Apreensões sem identificação correta no depósito. **Justificar e regularizar;**

**e.** A Secretaria deverá solicitar a remessa de todos os animais apreendidos na Delegacia à entidade competente, conforme prevê o art. 25, da Lei nº 9.605/1998. No que tange aos animais que já foram soltos, conforme informação obtida, deverá juntar a comprovante aos respectivos expedientes.

**f.** Deverá a Secretaria encerrar o livro de comparecimento mensal, digitalizando e inserindo todos os comprovantes no sistema Projudi, conforme determinação feita pessoalmente;

**g.** Constatou-se que as apreensões estão armazenadas em local físico diverso da Unidade Judiciária, qual seja, na Secretaria de Segurança. Todavia, ocorre que não há convênio firmado entre a Prefeitura Municipal



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

**de Apucarana e o Tribunal de Justiça concedendo a utilização do espaço físico.**

**h.** Em relação ao Gabinete da Juíza, verifica-se que a Técnica Judiciária Lívia Carolina Biasi Mezari, lotada na Secretária do Juizado Especial, presta serviços em Gabinete. O art. 2º da Lei 17.528/2013, que dispõe sobre a estrutura do Gabinete, prevê a existência de 1 (um) servidor, formado em Direito, na sua composição. Entretanto, o deslocamento do servidor da Secretaria para o Gabinete depende de autorização e ato do Presidente do Tribunal de Justiça, conforme disposição do art. 5º, §4º, da Lei 16.024/2008 (Estatuto dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná). **Justificar e regularizar a situação acima mencionada de acordo com a orientação repassada durante a Correição.**

**i.** Encerrar Livro de Registro de Requisição de Pequeno Valor, uma vez que tais informações devem ser cadastradas junto ao Projudi.

#### 4. DISTRIBUIDOR

##### 4.1. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

**Responsável: Dagmar Edmilson Rivelini Martins**

**4.1.1.** Está em uso o livro nº 36, com 33 (trinta e três) folhas. Atualmente utiliza SCD7 para cálculos e OpenNet registro.

##### **4.1.2. LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

- Utiliza em conjunto com o Livro de Distribuição do Juizado Especial Cível.



#### 4.2. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

4.2.1. Está em uso o livro n° 18, com 185 (cento e oitenta e cinco) folhas.

Atualmente utiliza SCD7 para cálculos e OpenNet registro.

#### 4.2.2. LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

- Utiliza em conjunto com o Livro de Distribuição do Juizado Especial Criminal.

#### 4.3. LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

4.3.1. Está em uso o livro n° 3, com 14 (catorze) folhas.

Atualmente utiliza SCD7 para cálculos e OpenNet registro.

#### 4.3.1. LIVRO DAS CARTAS PRECATÓRIAS, ROGATÓRIAS E DE ORDEM DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA.

- Utiliza em conjunto com o Livro de Distribuição do Juizado Especial da Fazenda Pública.

### 5. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES OFÍCIO DISTRIBUIDOR

5.1. Constatou-se morosidade na devolução dos expedientes remetidos ao Distribuidor e ao Contador. **Justificar e atentar-se doravante.**

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0007153-82.2010.8.16.0044	Procedimento do Juizado Especial Cível (CNH - Carteira Nacional de Habilitação)	<b>Polo Ativo:</b> Márcia Pugliesi Yokomizo <b>Polo Passivo:</b> DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR DER - Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná		07/07/2010	03/08/2010	27

42 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0012157-27.2015.8.16.0044	Procedimento do Juizado Especial Cível (Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes)	<b>Polo Ativo:</b> LAERCIO FERNANDES <b>Polo Passivo:</b> TELEFONICA BRASIL S.A.		17/04/2017		204
0002783-55.2013.8.16.0044	Procedimento do Juizado Especial Cível (Indenização por Dano Moral)	<b>Polo Ativo:</b> Alexandre Flores <b>Polo Passivo:</b> TELEFONICA BRASIL S.A.		17/04/2017		204
0003285-85.2015.8.16.0044	Procedimento do Juizado Especial Cível (Práticas Abusivas)	<b>Polo Ativo:</b> ADHILSON DIAS DE MENDONÇA <b>Polo Passivo:</b> UNIMED DO ESTADO DO PARANA - FEDERACAO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MEDICAS		24/04/2017		197
0009257-71.2015.8.16.0044	Procedimento do Juizado Especial Cível (Práticas Abusivas)	<b>Polo Ativo:</b> Francisco Pereira dos Santos <b>Polo Passivo:</b> TIM CELULAR S.A.		26/04/2017		195
0002763-93.2015.8.16.0044	Procedimento do Juizado Especial Cível (Práticas Abusivas)	<b>Polo Ativo:</b> Lará Kemetz de Siqueira <b>Polo Passivo:</b> TIM CELULAR S.A.		28/04/2017		193
0006923-98.2014.8.16.0044	Procedimento do Juizado Especial Cível (Práticas Abusivas)	<b>Polo Ativo:</b> JHONATAN HOENESCH COSTA <b>Polo Passivo:</b> Marynga Moto Náutica Ltda YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA		05/05/2017		186



**6. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES  
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA**

6.1. Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão há mais de cinco dias (art. 228 CPC);

(\*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL ⓘ	INCIDENTES ⓘ	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS ⓘ	AUDIÊNCIAS ⓘ	JUIZ LEIGO ⓘ	MANDADOS ⓘ
CARTAS ⓘ	APREENSÕES ⓘ				

(\*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						

6.2. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.

6.3. Requisitar informações aos juízos deprecados acerca das cartas precatórias enviadas e já com prazos vencidos. No tocante às cartas precatórias recebidas e com prazo já vencido, verificar pormenorizadamente cada caso e, se for a hipótese, efetuar a imediata devolução. Se não for hipótese de devolução, prestar as devidas comunicações ao juízo deprecante sobre o andamento. Consultar, com frequência, o relatório de Cartas Precatórias Eletrônicas, cuidando para que os feitos não fiquem sem movimentação regular. Cobrar as informações pertinentes e o cumprimento do ato deprecado dentro do prazo estipulado, nos termos do item 17.1.1.13 do Código de Normas.



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

Adequar o prazo concedido para cumprimento com a finalidade da carta precatória. Por exemplo, o prazo de 30 (trinta) dias é demasiadamente exíguo para o cumprimento de carta precatória cuja finalidade é a fiscalização da suspensão condicional do processo, sendo acertado, para estes casos, conceder o prazo de 2 a 4 anos, a depender do prazo da suspensão. O mesmo se aplica em relação à transação penal. Na hipótese de o sistema não permitir dar o prazo necessário, a Secretaria deverá dar, ao menos, o prazo de 365 dias.

**6.4.** Atentar para os excessos de prazo, devendo advertir o Juiz Leigo, quando for o caso, de que há excesso de prazo (acima de 10 dias, nos termos do item 17.2.5.3 do CN), submetendo a questão ao Magistrado Supervisor. Deve, ainda, dar especial atenção à cobrança de processos com excesso de prazo e que gozam de tramitação prioritária. Está disponibilizado no sistema PROJUDI a possibilidade de "avocar" os processos em carga com o Juiz Leigo de forma automática;

**6.5.** Certificar-se, no arquivamento do processo, de que não há nenhuma pendência, como por exemplo, cadastros nos localizadores que não foram baixados ou apreensões em aberto.

**6.6.** Manter atualizados os registros de apreensões no site do Conselho Nacional de Justiça, em consonância com a Instrução n° 04/10 do CNJ e Ofício Circular n° 110/10 da CGJ.

**6.7.** **A elaboração da presente ata e o contato estabelecido pessoalmente em correição permitiram inferir que o serviço oferecido pelo Juizado Especial é desempenhado com boa qualidade, podendo aprimorar os resultados ao adotar novas rotinas de trabalho e divisão de tarefas. A maior parte dos problemas encontrados, os quais foram relatados no decorrer desta ata, são formais, como por exemplo, cadastramentos em geral no sistema PROJUDI, o que por si só não maculam a prestação jurisdicional oferecida, todavia devem ser regularizados.**



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

**6.8. Nota-se que a Secretaria do Juizado Especial recebeu o aparelho celular para realizar intimações via "WhatsApp", bem como já iniciou a utilização observando as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa Conjunta 1/2017;**

6.9. Utilizar a ferramenta "intimar Oficial de Justiça" para prestar esclarecimento ou devolver mandados com prazo excedido diretamente no Projudi, em virtude da atualização do sistema para a versão 5.0. Informações sobre utilização/cadastro devem ser obtidas diretamente com o DTIC e Suporte Projudi.

6.10. No mais, insta salientar que as considerações aqui repisadas constituem uma abordagem meramente sintética, devendo a Chefe de Secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata;

## 7. AO JUÍZO

7.1. Ante o teor do item "3.7.e", deverá a douta Magistrada regularizar a situação de todos os animais apreendidos no prazo impreterível de 15 (quinze) dias, com a devida comunicação a Corregedoria-Geral da Justiça.

7.2. Ante a situação mencionada no item "3.7.g" deverá a Magistrada apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, justificativa à Corregedoria-Geral da Justiça sobre a utilização de espaço físico diverso da Unidade Judiciária sem o devido convênio.

7.3. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria do Juizado Especial cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.



## Corregedoria-Geral da Justiça

### Poder Judiciário do Estado do Paraná

7.4. O relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado no referido prazo à Corregedoria Geral da Justiça pelo Juízo, deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta do cumprimento das determinações, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

7.5. Os documentos deverão ser remetidos pelo sistema Mensageiro, diretamente para a Seção de Correições e Inspeções da Corregedoria-Geral da Justiça.

#### 8. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

8.1. À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça - DCJ-DCCAN;

8.2. À Seção de Inspeções e Correições da Corregedoria (GCJ-GJACJ-AC-IC) para os devidos fins;

#### 9. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pela Juíza Auxiliar Dra. Lidiane Rafaela Araújo Martins, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correcional Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro.

**Des. Rogério Kanayama,**  
Corregedor-Geral da Justiça